



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 8232442 - GC

SEI!TJPR Nº 0061005-15.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8232442

1. O Departamento da Corregedoria-Geral informa a necessidade de se promover alterações no *Procedimento para Reabertura de Tarefas de Prestação de Informações Financeiras no Sistema Hércules* e, conseqüentemente, no *Manual de Procedimento para Reabertura de Tarefas de Prestação de Informações Financeiras no Sistema Hércules* (8002806 e 8230706).

1.2. Apresenta nova versão do referido manual (8003784) e justifica a medida afirmando que "A adoção de uma nova data mostrou-se relevante uma vez que permite ao responsável pela serventia um maior prazo para a reabertura das tarefas sem impactar nas guias de recolhimento geradas pelo sistema. Desta sorte, a data limite passou a ser considerada o último dia 25 e não mais o dia 20 do último mês de cada trimestre". Ao final, sugere a "expedição de Ofício Circular comunicando o novo manual, com cópia do documento de ID 8003784, e a revogação dos Ofícios Circulares nº 210/2021 e 211/2021".

2. ACOLHO a proposta.

3. Assim, visando dar amplo conhecimento acerca das modificações no *Procedimento para Reabertura de Tarefas de Prestação de Informações Financeiras no Sistema Hércules*, expeça-se e encaminhe-se ofício circular aos(às) Juízes(as) Corregedores(as) Extrajudiciais e aos(às) Titulares e Interinos(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Paraná, instruindo-o com cópia desta decisão, dos docs. 8002806 e 8230706, e da nova versão do *Manual de Procedimento para Reabertura de Tarefas de Prestação de Informações Financeiras no Sistema Hércules* (8003784), para que tenham ciência e cumpram as disposições, inclusive nos procedimentos administrativos (disciplinares (sindicância, processos disciplinares e congêneres) e não disciplinares (pedido de providências e congêneres), atualmente em trâmite no Sistema PROJUDI, que tenham por objeto a apuração de irregularidades na prestação de informações financeiras junto ao referido sistema.

4. REVOGO os Ofícios Circulares nº 210/2021 - CGJ (6772707) e nº 211/2021 - CGJ (6772710).

5. Acompanha minuta do novo Ofício Circular.

Curitiba, *data gerada pelo sistema*.

Espedito Reis do Amaral
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 06/10/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8232442** e o código CRC **E34F1B38**.